



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4957/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, a partir de 22 de janeiro de 2015, período extraordinário e gratificação, pela Direção e Assessoramento, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERÍODO EXTRAORDINÁRIO	GRATIFICAÇÃO
EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA	100%	50%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de fevereiro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

